



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Ivaiporã



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 534 de 13 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado;

O processo **23413.000277/2018-13**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Afastamento Parcial para pós-graduação do servidor Anderson Gerim Rowiecki:

NOME	SIAPE
Sonia Maria da Costa Mendes	2315666
Marco Antonio Lima Rizzo	1764359
Juliano da Rocha Queiroz	2278015

Onivaldo Flores Junior
Diretor Geral
SIAPE 2806399
Campus Ivaiporã